



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº 070/2018

Autoriza a cessão da Servidora Pública Municipal THAIS PRADO CAPUCHINHO, para o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 33 e seguintes da Lei Municipal nº 443 de 10 de maio de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da Servidora Pública Municipal THAIS PRADO CAPUCHINHO aprovada no Concurso Público para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL**, para o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será no período de 23 de julho de 2018 a 24 de julho de 2028, a fim de que possa ocupar cargo no referido Tribunal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 19 de julho de 2018.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG

